



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



QUARTEL DO COMANDO GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA

Quadra 105 Sul, Av JK esq. com Av. NS
1, Palmas-TO

assessoriajuridica@bombeiros.to.gov.br

OFÍCIO N° 092/2026/ASSEJUR

SGD N° 2026/09099/011918

Palmas - TO, 08 de junho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
AMÉLIO CAYRES
Presidente da Assembleia Legislativa
NESTA

Assunto: Resposta ao OFÍCIO N.º 1.737 - P

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em atenção ao OFÍCIO N.º 1.737 - P, por meio do qual o Deputado Estadual Léo Barbosa solicita através do Requerimento nº 1614/2025 a implantação de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Miranorte, prestamos as informações que seguem.
2. Esclarecemos que o Corpo de Bombeiros Militar passa, desde a sua emancipação da Polícia Militar em 2005, pela expansão no território tocantinense.
3. Cabe destacar, contudo, que o CBMTO, embora comprometido com a expansão de suas unidades operacionais, enfrenta limitações significativas de ordem orçamentária e de efetivo.
4. Adicionalmente, destacamos que para a instalação de uma nova unidade necessitamos também de uma estrutura física e de equipamentos, sendo que conforme estudos realizados pela Corporação, o custo de implantação de uma unidade operacional fica em torno R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e a manutenção e efetivo anual em torno de R\$ 4.000,00 (quatro milhões de reais).
5. Além disso, a implementação de uma nova unidade é marcada por um estudo, em que é feito o mapeamento do raio de atuação, para que as unidades sejam localizadas em pontos estratégicos, a fim de otimizarmos nossos recursos e de atendermos uma maior quantidade de municípios e de pessoas, e, por já ter sido instalada uma Unidade Bombeiro Militar em Miracema, conseguimos prestar apoio ao município de Miranorte, devido a proximidade entre as duas sedes municipais.





TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
ASSESSORIA JURÍDICA**

Quadra 105 Sul, Av JK esq. com Av. NS
1, Palmas-TO

assessoriajuridica@bombeiros.to.gov.br

6. Dessa forma, o CBMTO informa que para este momento, tem como prioridade o aparelhamento e a implementação de melhorias nas unidades já existentes.

7. Todavia, reconhecemos a relevância da iniciativa, ao tempo que não excluímos as possibilidades de expansão e reiteramos nosso compromisso com a sociedade tocaninense, observando sempre as competências institucionais, o crescimento sustentável e a responsabilidade na gestão pública.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil
Secretário de Estado

